



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5555/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR AGNALDO APARECIDO ROMÃO, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA JUNTO À SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 12 e 13 da Lei Complementar nº 1825/2012, de 13 de fevereiro de 2012 – “Dispõe sobre o plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o que dispõe o Anexo III da mencionada Lei Complementar, quanto aos requisitos para o devido preenchimento;

CONSIDERANDO AINDA, a indicação para designação da função de confiança pelo Secretário de Administração, Senhor Adilson Magrinelli, através de solicitação de 13 de agosto de 2020 e protocolada sob o nº 3969/2020, em igual data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Senhor AGNALDO APARECIDO ROMÃO, Funcionário Público Municipal, a partir de 1º de agosto de 2020, para exercer as atribuições da função de confiança de Chefe de Seção de Controle de Frota, junto à Seção de Controle de Frota da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal, percebendo a gratificação mensal de R\$ 524,39 (quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), sobre o seu vencimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO